

Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1.121 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988

"Denomina rua de nossa cidade
BATISTA BOLDRINI".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, - -
Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

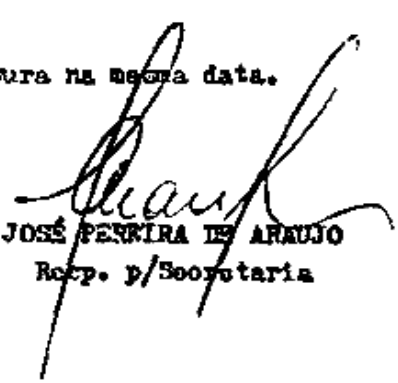
ART. 1º- Fica denominada BATISTA BOLDRINI a rua VINTE
do loteamento Santa Luiza II.

ART. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 07 de Outubro de -
1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Recp. p/Secretaria